ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO DO PIAUÍ
CNPJ (MF): 01.612.754/0001-65
E-mail: prefeituramunicipaldecampolargo@outlook.com

TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO AMIGÁVEL

O MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO DO PIAUÍ-PI, inscrito no CNPJ nº 01.612.754/0001-65, com sede na Rua João Pereira dos Santos, s/n, Centro, Cep: 64.148-000, Campo Largo do Piauí – PI, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Sr. Jairo Soares Leitão, portador do RG nº 4.063.881 SSP-PI e CPF nº 904.348.973-53, e de outro lado o Escritório **PERPETUA DO SOCORRO CARVALHO NETA - SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, CNPJ nº 29.528.251/0001-25, sediado na Rua Tomas de Area Leão, nº 1460, BairroIninga, Cep: 64.049-630, Teresina - PI, nesse ato representado pela Sra. Perpetua do Socorro Carvalho Neta, inscrita na OAB/PI nº 12.976, assinam o presente **Termo de Rescisão Amigável do Contrato nº 006/2021, oriundo da Inexigibilidade nº 006/2021,** que tem como objeto a prestação de serviços especializados jurídicos na representação do Município de Campo Largo do Piauí – PI na justiça estadual, federal e trabalhista, de acordo com as cláusulas e disposições a seguir expressas:

CLÁUSULA PRIMEIRA
1 – Pelo presente instrumento, fica rescindido o **Contrato nº 006/2021, oriundo da Inexigibilidade nº 006/2021**.

CLÁUSULA SEGUNDA
1 – A rescisão tem por fundamento o art. 79, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e a Cláusula Décima Quarta do contrato supramencionado.

CLÁUSULA TERCEIRA
1 – Verificada a conveniência para o Município e a inexistência de prejuízo as partes, a rescisão opera-se de forma amigável.

CLÁUSULA QUARTA
– As partes exoneram-se de qualquer reclamação futura decorrente da presente rescisão contratual.

CLÁUSULA QUINTA
– Fica eleito o foro da Comarca de Porto - PI.

E, por estarem plenamente ajustadas, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas.

Campo Largo do Piauí – PI, 31 de agosto de 2021.

JAIRO SOARES LEITÃO
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

Perpetua do Socorro Carvalho Neta

PERPETUA DO SOCORRO CARVALHO NETA - SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

CPF:

CPF:

Digitalizado com CamScanner